



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de LEI 047/2010

Súmula:

Denomina a rua existente no conjunto Habitacional José Pachulski, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º) – A Rua existente no Conjunto Habitacional “José Pachulski”, na sede do Município de Jardim Alegre, denominada de Rua “O” passa a ter a seguinte denominação:

De Rua O Para: **Rua OZORIO PAVAN**

Art. 2º) – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (04/11/2010).


Pe. José Martins de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Jardim Alegre - PR

Protocolo n.º 106, 2010

Data, 05 / 11 / 10

Hora 10 : 30


Assinatura